



**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO À REGISTRO DE PREÇOS N°  
18.03.01/2022.03**

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRAIRI/CE.  
**ORIGEM:** Pregão Eletrônico n° 2021.10.20.02/PE/SRP.  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20220022.  
**UNIDADES GESTORAS ADERENTE (CARONA):** SECRETARIAS DIVERSAS E AUTARQUIAS MUNICIPAIS.

**ABERTURA**

Os **Ordenadores de Despesas das Secretarias Diversas e Autarquia Municipais de Amontada**, abaixo especificados e assinados, instaura nesta data o presente Procedimento Administrativo de Adesão (carona) à **Ata de Registro de Preços n° 20220022**, originada do **Pregão Eletrônico n° 2021.10.20.02/PE/SRP**, gerenciado pela **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRAIRI/CE**, tudo com fundamento no Art. 15 da Lei n° 8.666/93 e suas alterações, visando à **CARONA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20220022**, cujo objeto foi **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, DA REDE DE ENSINO INFANTIL E REDE ENSINO FUNDAMENTAL, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRAIRI-CE.**

**I - DA NECESSIDADE DO OBJETO**

Trata os presentes autos de procedimento administrativo de **CARONA/ADESÃO** que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E AUTARQUIAS DO MUNICÍPIO DE AMONTADA**, à **Ata de Registro de Preços n° 20220022**, originada do **Pregão Eletrônico n° 2021.10.20.02/PE/SRP**, gerenciado pela **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRAIRI/CE**, tudo com fundamento no Art. 15 da Lei n° 8.666/93 e suas alterações, visando à **CARONA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20220022**, cujo objeto foi a **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, DA REDE DE ENSINO INFANTIL E REDE ENSINO FUNDAMENTAL, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRAIRI-CE.**

**Justificativa da Despesa:** Proporcionar estrutura necessária para o bom desempenho das atividades das Diversas Secretarias Municipais, principalmente no quesito limpeza e higienização dos setores que recebem os funcionários e os visitantes beneficiários dos serviços prestados pelas unidades gestoras municipais, assegurando saúde e bem estar a todos os envolvidos.

Justifica-se ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que, com este procedimento, fator que propicia segurança de que o referido objeto atende a determinados requisitos de qualidade, e com um preço mais acessível em relação ao praticado pelo mercado, devidamente comprovado pela diferença entre o preço registrado e os orçados no mercado, conforme orçamentos apresentados.



O quantitativo do objeto solicitado e já autorizado para carona/adesão atenderá a demanda com base no comparativo realizado com base nos exercícios financeiros anteriores.

## II - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei.

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

*“XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”*

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, mais conhecida como Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

A modalidade de licitação escolhida foi o pregão (Lei nº 10.520/02), para fins de Registro de Preços, conforme previsto no o art. 15, II da Lei nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Federal nº 7.892/2013.

O Sistema de Registro de Preço – SRP, consiste em um procedimento auxiliar previsto no dispositivo legal antes mencionado e tem por objetivo facilitar a atuação da Administração Pública nas contratações ou aquisições de bens de forma gradual ou parcelada, conservando as condições de igualdade de oportunidade daqueles que do certame queiram participar.

De outro modo, pode se dizer que o SRP é o conjunto de procedimento para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras.

Após efetuar os procedimentos do SRP, é assinada uma Ata de Registro de Preço – ARP, que concerne em um documento de compromisso para contratação futura, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas.

*[Handwritten signatures and stamps]*

PREFEITURA DE AMONTADA  
CNPJ: 06.582.449/0001-91 / CGF: 06.920.220-6  
Av. General Alípio do Santos, 1343 | CEP: 62.540-000  
www.amontada.ce.gov.br



Assim, tem se como razoável sustentar que o sistema registro de preços não é um instituto próprio da contratação, mas sim uma técnica empregada no planejamento com a finalidade de proporcionar uma relação contratual mais eficiente para a Administração, considerando que a licitação em que se utiliza a técnica do registro de preços é exatamente igual às demais modalidades, diferenciando-se apenas na forma de aquisição ou da prestação dos serviços que fica condicionada pela efetiva demanda.

Com o propósito de regulamentar o § 3º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93, foi editado o Decreto nº 3.931/01, revogado posteriormente pelo Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, regulamentou o Sistema de Registro de Preços, e instituiu a possibilidade de ser aproveitada a proposta mais vantajosa de uma licitação realizada por outros órgãos e/ou entidades.

Tal procedimento difundiu-se, na doutrina jurídica, sob a denominação de “carona” que pode ser traduzido em linguagem coloquial como uma ideia de aproveitar o percurso que alguém está desenvolvendo para concluir o próprio trajeto, com redução de tempo e de custos, evitando-se o dispendioso e demorado processo de licitação, propiciando desempenho e eficiência na prestação dos serviços públicos.

Desse modo, considerando-se o princípio constitucional da economicidade e da eficiência, entende-se que é juridicamente possível e mesmo aconselhável, com as devidas cautelas, aproveitar uma proposta mais vantajosa conquistada por outro ente da Federação, como no caso indicado e justificado.

Cumprе observar que o Decreto de nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, prevê a possibilidade de que uma Ata de Registro de Preços seja utilizada por outros entes, maximizando o esforço das unidades administrativas que implantaram o Sistema de Registro de Preços, então vejamos o que prescreve o art. 22 do referido Decreto:

Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social adotou todos os procedimentos legais para viabilizar a formalização do processo de adesão à respectiva Ata de Registro de Preços, tais como:

- 1. Demonstração da vantagem dos preços praticados na ARP do órgão gerenciador;**
- 3. Consulta ao fornecedor;**
- 4. Anuência do fornecedor/detentor em fornecer os produtos objeto da ARP, ao preço ali constante, sem comprometer o quantitativo constante da Ata e que não prejudique as obrigações assumidas junto ao órgão gerenciador;**

### III - DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

PREFEITURA DE AMONTADA  
CNPJ: 06.582.449/0001-91 / CGF: 06.920.220-6  
Av. General Alípio de Santos, 1343 | CEP: 62.540-000  
www.amontada.ce.gov.br



As Diversas Secretarias e Autarquias Municipais de Amontada, no qual **AUTORIZA** aderir à Ata de Registro de Preços gerenciada pela Secretaria de Educação do município de TRAIRI, cujo valor registrado da empresa detentora do registro: empresa: **VICENTE DE CARVALHO SANTOS EPP**, para a fornecimento dos produtos, apresenta-se altamente favorável em função do apelo da economia de escala e, conseqüentemente, do forte poder de barganha nela contido, aliada a desoneração de vários tributos para a operação de vendas decorrentes daquela Ata de Registro de Preços, o que possibilitou proposta mais barata e acessível. Motivos pelos quais a adesão, indubitavelmente, apresenta qualitativa vantajosidade para a Administração Pública do Município, mais especificamente para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do município de Amontada.

Bem como justifica-se pela vantajosidade (comprovada com propostas anexas) realizadas pelo setor de compras do município e agilidade da aquisição dos produtos, uma vez que a adesão a ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum.

#### **IV - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Foram efetuadas pesquisas de preço e, conforme pode-se verificar nos orçamentos anexos, os valores propostos encontram-se acima do valor registrado, sendo assim demonstrado que a aquisição dos produtos através de adesão ao registro de preços da Secretaria de Educação do município de TRAIRI é vantajosa para a Administração, tendo em vista que na proposta registrada constam preços abaixo dos valores praticados no mercado, gerando economia para as Secretarias demandante, diante disto justifica-se a Adesão ao Registro de Preços do citado órgão.

#### **V - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL DO DETENTOR PARA EFEITO DE ASSINATURA DO CONTRATO**

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 27 da Lei nº 8.666/93. Porém, excepcionalmente, a lei de regências prevê a possibilidade de dispensa de alguns dos documentos, notadamente, os previstos nos artigos 28 a 31, conforme estabelecido no § 1º do art. 32 da Lei nº 8.666/93.

A propósito, há recomendação do Tribunal de Contas da União nesse sentido:

*“Deve ser observada a exigência legal (art. 29, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 1993) e constitucional (art. 195, § 3º, da CF) de que nas licitações públicas, mesmo em casos de dispensa ou inexigibilidade, é obrigatória a comprovação por parte da empresa contratada de: Certidão Negativa de Débito (INSS - art. 47, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.212, de 1991); Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais (SRF-IN nº 80, de 1997); e Certificado de Regularidade do FGTS (CEF) (art. 27 da Lei nº 8.036, de 1990). Acórdão 260/2002 Plenário.*

Fora juntada, pelo gestor da secretaria interessada, a documentação da empresa, relativa a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica, conforme reza os artigos 28 a 31, da Lei Federal nº 8.666/93.

#### **VII - CONCLUSÃO**

Em relação aos preços, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando dos produtos similar, podendo a Administração adquiri-los sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.



Diante do exposto, entende-se como adequado os procedimentos administrativos adotados para a adesão da Ata de Registro de Preços nº 20220022, originada do Pregão Eletrônico nº 2021.10.20.02/PE/SRP, gerenciado pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRAIRI/CE, tudo com fundamento no Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, visando à AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E AUTARQUIAS DO MUNICÍPIO DE AMONTADA, pois, condizente com os preceitos legais estabelecidos pelo disposto art. 15, § 3º da Lei nº 8.666/93, e Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.


Assim, ao lado dos inúmeros dados positivos, em respeito aos princípios da economicidade e da isonomia, em razão de uma melhor organização e otimização dos processos demandados urgentemente, e a devida comprovação da vantajosidade como órgão em “carona” na ata de registro de preços, condição indispensável para a legalidade da adesão, somos favoráveis à adesão e submetemos à sua apreciação e deliberação.

Amontada/CE, 21 de março de 2022.

  
**Erasmo Rodrigues de Araújo Júnior Oliveira**  
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

  
**Narcélio dos Anjos Almeida**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

  
**Felipe Jacinto de Oliveira Sousa**  
Secretário Municipal de Saúde

  
**Rodolfo Montenegro Campos**  
Secretário de Administração,  
Planejamento e Finanças

  
**Jerffson Bruno Oliveira**  
Secretário de Educação e Cultura


  
**Jesimiel da Silva Alves**  
Secretário de Juventude e Esporte


  
**Flávio César Bruno Teixeira**  
Secretário de Infraestrutura

  
**Cláudio Santos Teles Neto**  
Secretário de Agricultura e Pesca

  
**Raimundo Roberto Filho**  
Secretário de Turismo e Desenvolvimento  
Econômico

  
**Cândido Antônio Neto**  
Diretor Geral da Autarquia do Meio  
Ambiente

  
**Francisco Roberio Alves Gomes**  
Presidente da Autarquia de Trânsito e Transporte  
Rodoviário

  
**Marcos Augusto Teixeira dos Santos**  
Diretor Geral do Sistema Autônomo de  
Água e Esgoto

  
**Carlos André de Oliveira**  
Presidente do Instituto de Previdência Social dos  
Servidores



**Processo Administrativo de Adesão à Registro de Preços nº 18.03.01/2022.03**

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRAIRI/CE.

**ORIGEM:** Pregão Eletrônico nº 2021.10.20.02/PE/SRP.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220022.

**UNIDADES GESTORAS ADERENTE (CARONA):** Secretaria Diversas e Autarquias Municipais de Amontada.

**DECLARAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20220022**

Os Ordenadores de Despesas das Secretarias Diversas e Autarquia Municipais de Amontada, abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta do presente Processo Administrativo de Adesão à Ata de Registro de Preço, vem emitir a presente declaração de **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 20220022**, celebrada em decorrência do **Pregão Eletrônico nº 2021.10.20.02/PE/SRP**, gerenciada pela **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do município de **TRAIRI/CE**, fundamentada pelo o Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E AUTARQUIAS DO MUNICÍPIO DE AMONTADA**. Em favor do fornecedor abaixo:

A EMPRESA:

**VICENTE DE CARVALHO DOS SANTOS EPP**

CNPJ sob nº 23.584.940/0001-70

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	MARCA	VALRO UNITÁRIO	QUANT. TOTAL	VALOR GLOBAL
<b>LOTE 02</b>						
16	PAPEL TOALHA, 02 DOBRAS, INTERFOLHA COR BRANCA, 100% CELULOSE, DIMENSÕES APROXIMADAS 20X21CM. PACOTES DE 1.000 FOLHAS.	PACOTE	NATURA LE PLUS	R\$ 32,64	325	R\$ 10.608,00
<b>VALOR TOTAL .....</b>						<b>R\$ 10.608,00</b>
<b>LOTE 04</b>						
8	SACO PARA USO HOSPITALAR CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE MATERIAL VIRGEM COM PIGMENTAÇÃO BRANCO LEITOSA, LEVA O SÍMBOLO INFECTANTE OBEDECENDO A NORMA NBR 7500 E TAMBÉM SEGUE AS NORMAS 9191 DA ABNT E DA RESOLUÇÃO DA ANVISA. EMBALAGEM COM 100 SACOS DE 100 LITROS CADA	PACOTE	INNOVA PLAST	R\$ 34,78	250	R\$ 8.695,00
<b>VALOR TOTAL .....</b>						<b>R\$ 8.695,00</b>
<b>LOTE 06</b>						

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page, including the official stamp of the Municipality of Amontada.



1	ACIDO MURIÁTICO. ESPECIFICAÇÃO: ÁCIDO CLORÍDRICO MURIÁTICO PARA APLICAÇÃO EM LIM ACIDO MURIÁTICO. ESPECIFICAÇÃO: ÁCIDO CLORÍDRICO MURIÁTICO PARA APLICAÇÃO EM LIMPEZA BRUTA EM GERAL, MURIÁTICO PARA APLICAÇÃO EM LIMPEZA BRUTA EM GERAL, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 1 LITRO E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM 12 UNIDADES. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CAIXA	LIMPA FACIL	R\$ 33,42	225	R\$ 7.519,50
2	ÁGUA SANITÁRIA. ESPECIFICAÇÃO: ÁGUA SANITÁRIA, À BASE DE CLORO. COMPOSIÇÃO QUÍMI. ÁGUA SANITÁRIA. ESPECIFICAÇÃO: ÁGUA SANITÁRIA, À BASE DE CLORO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO. CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,50%, COR LEVEMENTE AMARELO-ESVERDEADO. APLICAÇÃO: ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DEREGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 12 FRASCOS DE 1 LITRO.	CAIXA	DRAGÃO	R\$ 19,94	1000	R\$ 19.940,00

*[Handwritten signatures and initials]*

**PREFEITURA DE AMONTADA**  
CNPJ: 06.582.449/0001-91 / CGF: 06.920.220-6  
Av. General Alípio do Santos, 1343 | CEP: 62.540-000  
www.amontada.ce.gov.br





**Amontada**

GOVERNO MUNICIPAL



3	ÁLCOOL EM GEL. ESPECIFICAÇÃO: ÁLCOOL EM GEL, CONCENTRAÇÃO DE 70% INPM, GLICERINA. ÁLCOOL EM GEL. ESPECIFICAÇÃO: ÁLCOOL EM GEL CONCENTRAÇÃO DE 70% INPM, GLICERINA, TRIETANOLAMINA E ÁGUA, PH (PURO) 6,0 A 8,0. EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500 ML. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	VIS NATIVA	R\$ 95,54	313	R\$ 29.904,02
10	DESINFETANTE EUCALIPTO 2000ML. ESPECIFICAÇÃO: DESINFETANTE EUCALIPTO LÍQUIDO 2.0. DESINFETANTE EUCALIPTO LÍQUIDO 2.000ML C/A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: ÁGUA, INGREDIENTE. ATIVOS, FORMOL, SABÃO ÓLEO DE PINHO, SOLVENTE, ESTABILIZANTE, SEQUESTRANTE CORANTE. INFORMAÇÃO ADICIONAL: ELIMINA BACTÉRIAS GERMES E FUNGOS. EMBALAGEM: CAIXA COM EMBALAGEM 2000ML X 6 UNIDADES, PRODUTO C/REGISTRO NA ANVISA.	CAIXA	IDEAL	R\$ 21,28	210	R\$ 4.468,80
11	DESINFETANTE EUCALIPTO 1000ML. ESPECIFICAÇÃO: DESINFETANTE EUCALIPTO LÍQUIDO 1.0 DESINFETANTE EUCALIPTO 1000ML. ESPECIFICAÇÃO DESINFETANTE EUCALIPTO LÍQUIDO 1.000ML C/A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: ÁGUA, INGREDIENTE. ATIVOS, FORMOL, SABÃO ÓLEO DE PINHO, SOLVENTE, ESTABILIZANTE, SEQUESTRANTE CORANTE. INFORMAÇÃO ADICIONAL: ELIMINA BACTÉRIAS, GERMES E FUNGOS. EMBALAGEM: CAIXA COM EMBALAGEM 1000ML X 12 UNIDADES, PRODUTO C/REGISTRO NA ANVISA	CAIXA	IDEAL	R\$ 21,31	175	R\$ 3.729,25

PREFEITURA DE AMONTADA

CNPJ: 06.582.449/0001-91 / CGF: 06.920.220-6  
Av. General Aripio de Santos, 1343 | CEP: 62.540-000  
www.amontada.ce.gov.br





15	<p>DETERGENTE LIQUIDO. ESPECIFICAÇÃO: DETERGENTE LÍQUIDO PARA LOUÇA, NEUTRO, BIODEG. DETERGENTE LIQUIDO. ESPECIFICAÇÃO: DETERGENTE LÍQUIDO PARA LOUÇA, NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, CONSISTENTE FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. FRASCO DE 500ML. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 UNIDADES</p>	CAIXA	INVICTO	R\$ 30,40	164	R\$ 4.985,60
19	<p>LIMPADOR MULTI-USO 500ML. ESPECIFICAÇÃO: LIMPADOR MULTI-USO. COMPOSIÇÃO: LINEAR. LIMPADOR MULTI-USO 500ML. ESPECIFICAÇÃO: LIMPADOR MULTI-USO. COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, TENSO ATIVO NÃO IÔNICO, ALCALINIZANTE SEQUESTRANTE, SOLUBILIZANTE, ÉTER GLICÓLICO, ÁLCOOL. PERFUME E ÁGUA. FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. FRASCO DE 500ML. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 UNIDADES.</p>	CAIXA	AUDAX	R\$ 115,50	110	R\$ 12.705,00
<b>VALOR TOTAL .....</b>						<b>R\$ 83.252,17</b>
<b>LOTE 07</b>						

Handwritten signatures and initials are present below the table, including a large signature on the left and several smaller ones on the right and bottom.



7	SABÃO EM PÓ 500GRS. ESPECIFICAÇÃO: SABÃO EM PÓ 500 GRS, COM TENSOATIVO BIODEGRADÁ. SABÃO EM PÓ 500GRS. ESPECIFICAÇÃO: SABÃO EM PÓ 500GRS COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, CONTENDO NA COMPOSIÇÃO ÁGUA, CORANTE E BRANQUEADOR ÓPTICO. EMBALAGEM: PACOTE COM 500 G X 20 UND, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E COMPOSICAO QUÍMICA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FARDO	ABSOLUTO	R\$ 30,14	155	R\$ 4.671,70
11	SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO 5000ML. ESPECIFICAÇÃO SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO. SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO 5000ML. ESPECIFICAÇÃO SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO 500ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA 5000ML, EXCELENTE TEXTURA, NÃO AGRIDE A PELE, POIS POSSUI GLICERINA QUE SUAVIZA A AÇÃO DOS TENSOATIVOS PRESENTES NOS SABONETES. COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADAS NA EMBALAGEM	GALÃO	VIS NATIVA	R\$ 31,09	250	R\$ 7.772,50
<b>VALOR TOTAL .....</b>						<b>R\$ 12.444,20</b>
<b>VALOR GLOBAL .....</b>						<b>R\$ 114.999,37</b>

Desta forma, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, venho comunicar aos Setores Competentes, da presente declaração, para que proceda, de acordo com a devida ratificação.

Amontada/CE, 23 de março de 2022.

**Erasmu Rodrigues de Araújo Júnior Oliveira**  
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

**Narcélio dos Anjos Almeida**  
Chefe de Gabinete do Prefeito




**Amontada**

GOVERNO MUNICIPAL




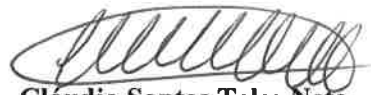
  
**Felipe Jacinto de Oliveira Sousa**  
Secretário Municipal de Saúde

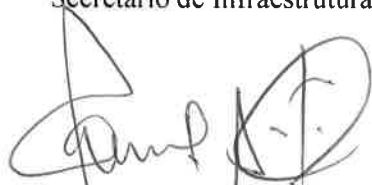
  
**Rodolfo Montenegro Campos**  
Secretário de Administração, Planejamento e  
Finanças


  
**Jerffson Bruno Oliveira**  
Secretário de Educação e Cultura

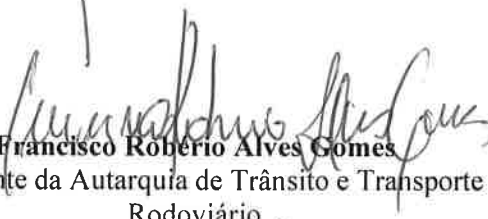
  
**Jesimiel da Silva Alves**  
Secretário de Juventude e Esporte

  
**Flávio César Bruno Teixeira**  
Secretário de Infraestrutura


  
**Cláudio Santos Teles Neto**  
Secretário de Agricultura e Pesca

  
**Raimundo Roberto Filho**  
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico

  
**Cândido Antônio Neto**  
Diretor Geral da Autarquia do Meio Ambiente

  
**Francisco Roberio Alves Gomes**  
Presidente da Autarquia de Trânsito e Transporte  
Rodoviário

  
**Marcos Augusto Teixeira dos Santos**  
Diretor Geral do Sistema Autônomo de Água e  
Esgoto

  
**Carlos Andre de Oliveira**  
Presidente do Instituto de Previdência Social dos  
Servidores

PREFEITURA DE AMONTADA

CNPJ: 06.582.449/0001-91 / CGF: 06.920.220-6  
Av. General Alípio do Santos, 1343 | CEP: 62.540-000  
[www.amontada.ce.gov.br](http://www.amontada.ce.gov.br)



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Os Ilmos. **Gestores das Secretarias Diversas e Autarquias Municipais de Amontada**, abaixo descritos e assinado, **VÊM** no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente **Processo Administrativo de Adesão nº 18.03.01/2022.03**, **RATIFICAR** a declaração de **Adesão à Ata de Registro de Preços nº 20220022**, decorrente do **Município de TRAIRI/CE**, para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E AUTARQUIAS DO MUNICÍPIO DE AMONTADA**, proveniente do **Pregão Eletrônico nº 2021.10.20.02/PE/SRP**, em favor do fornecedor, conforme o quadro abaixo:

A EMPRESA:  
**VICENTE DE CARVALHO DOS SANTOS EPP**  
CNPJ sob nº 23.584.940/0001-70

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	QUANT. TOTAL	VALOR GLOBAL
<b>LOTE 02</b>						
16	PAPEL TOALHA, 02 DOBRAS, INTERFOLHA COR BRANCA, 100% CELULOSE, DIMENSÕES APROXIMADAS 20X21CM. PACOTES DE 1.000 FOLHAS.	PACOTE	NATURA LE PLUS	R\$ 32,64	325	R\$ 10.608,00
<b>VALOR TOTAL .....</b>						<b>R\$ 10.608,00</b>
<b>LOTE 04</b>						
8	SACO PARA USO HOSPITALAR CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE MATERIAL VIRGEM COM PIGMENTAÇÃO BRANCO LEITOSA, LEVA O SÍMBOLO INFECTANTE OBEDECENDO A NORMA NBR 7500 E TAMBÉM SEGUE AS NORMAS 9191 DA ABNT E DA RESOLUÇÃO DA ANVISA. EMBALAGEM COM 100 SACOS DE 100 LITROS CADA	PACOTE	INNOVA PLAST	R\$ 34,78	250	R\$ 8.695,00
<b>VALOR TOTAL .....</b>						<b>R\$ 8.695,00</b>
<b>LOTE 06</b>						

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the document, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.



**Amontada**

GOVERNO MUNICIPAL



1	ACIDO MURIÁTICO. ESPECIFICAÇÃO: ÁCIDO CLORÍDRICO MURIÁTICO PARA APLICAÇÃO EM LIM ACIDO MURIÁTICO. ESPECIFICAÇÃO: ÁCIDO CLORÍDRICO MURIÁTICO PARA APLICAÇÃO EM LIMPEZA BRUTA EM GERAL, MURIÁTICO PARA APLICAÇÃO EM LIMPEZA BRUTA EM GERAL, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 1 LITRO E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM 12 UNIDADES. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CAIXA	LIMPA FACIL	R\$ 33,42	225	R\$ 7.519,50
2	ÁGUA SANITÁRIA. ESPECIFICAÇÃO: ÁGUA SANITÁRIA, À BASE DE CLORO. COMPOSIÇÃO QUÍMI. ÁGUA SANITÁRIA. ESPECIFICAÇÃO: ÁGUA SANITÁRIA, À BASE DE CLORO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO. CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,50%, COR LEVEMENTE AMARELO-ESVERDEADO. APLICAÇÃO: ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DEREGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 12 FRASCOS DE 1 LITRO.	CAIXA	DRAGÃO	R\$ 19,94	1000	R\$ 19.940,00

*[Handwritten signatures and scribbles]*



3	<p>ÁLCOOL EM GEL. ESPECIFICAÇÃO: ÁLCOOL EM GEL, CONCENTRAÇÃO DE 70% INPM, GLICERINA. ÁLCOOL EM GEL. ESPECIFICAÇÃO: ÁLCOOL EM GEL CONCENTRAÇÃO DE 70% INPM, GLICERINA, TRIETANOLAMINA E ÁGUA, PH (PURO) 6,0 A 8,0. EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500 ML. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 12 UNIDADES.</p>	CAIXA	VIS NATIVA	R\$ 95,54	313	R\$ 29.904,02
10	<p>DESINFETANTE EUCALIPTO 2000ML. ESPECIFICAÇÃO: DESINFETANTE EUCALIPTO LÍQUIDO 2.0. DESINFETANTE EUCALIPTO LÍQUIDO 2.000ML C/A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: ÁGUA, INGREDIENTE. ATIVOS, FORMOL, SABÃO ÓLEO DE PINHO, SOLVENTE, ESTABILIZANTE, SEQUESTRANTE CORANTE. INFORMAÇÃO ADICIONAL: ELIMINA BACTÉRIAS GERMES E FUNGOS. EMBALAGEM: CAIXA COM EMBALAGEM 2000ML X 6 UNIDADES, PRODUTO C/REGISTRO NA ANVISA.</p>	CAIXA	IDEAL	R\$ 21,28	210	R\$ 4.468,80
11	<p>DESINFETANTE EUCALIPTO 1000ML. ESPECIFICAÇÃO: DESINFETANTE EUCALIPTO LÍQUIDO 1.0 DESINFETANTE EUCALIPTO 1000ML. ESPECIFICAÇÃO DESINFETANTE EUCALIPTO LÍQUIDO 1.000ML C/A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: ÁGUA, INGREDIENTE. ATIVOS, FORMOL, SABÃO ÓLEO DE PINHO, SOLVENTE, ESTABILIZANTE, SEQUESTRANTE CORANTE. INFORMAÇÃO ADICIONAL: ELIMINA BACTÉRIAS, GERMES E FUNGOS. EMBALAGEM: CAIXA COM EMBALAGEM 1000ML X 12 UNIDADES, PRODUTO C/REGISTRO NA ANVISA</p>	CAIXA	IDEAL	R\$ 21,31	175	R\$ 3.729,25

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page, including a large scribble on the left, a signature in the center, a circular stamp with 'Rel' inside, and another signature on the right.



15	<p>DETERGENTE LIQUIDO. ESPECIFICAÇÃO: DETERGENTE LÍQUIDO PARA LOUÇA, NEUTRO, BIODEG. DETERGENTE LIQUIDO. ESPECIFICAÇÃO: DETERGENTE LÍQUIDO PARA LOUÇA, NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, CONSISTENTE FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. FRASCO DE 500ML. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 UNIDADES</p>	CAIXA	INVICTO	R\$ 30,40	164	R\$ 4.985,60
19	<p>LIMPADOR MULTI-USO 500ML. ESPECIFICAÇÃO: LIMPADOR MULTI-USO. COMPOSIÇÃO: LINEAR. LIMPADOR MULTI-USO 500ML. ESPECIFICAÇÃO: LIMPADOR MULTI-USO. COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, TENSO ATIVO NÃO IÔNICO, ALCALINIZANTE SEQUESTRANTE, SOLUBILIZANTE, ÉTER GLICÓLICO, ÁLCOOL. PERFUME E ÁGUA. FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. FRASCO DE 500ML. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 UNIDADES.</p>	CAIXA	AUDAX	R\$ 115,50	110	R\$ 12.705,00
<b>VALOR TOTAL .....</b>						<b>R\$ 83.252,17</b>
<b>LOTE 07</b>						





7	SABÃO EM PÓ 500GRS. ESPECIFICAÇÃO: SABÃO EM PÓ 500 GRS, COM TENSOATIVO BIODEGRADÁ. SABÃO EM PÓ 500GRS. ESPECIFICAÇÃO: SABÃO EM PÓ 500GRS COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, CONTENDO NA COMPOSIÇÃO ÁGUA, CORANTE E BRANQUEADOR ÓPTICO. EMBALAGEM: PACOTE COM 500 G X 20 UND, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E COMPOSICAO QUÍMICA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FARDO	ABSOLUTO	R\$ 30,14	155	R\$ 4.671,70
11	SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO 5000ML. ESPECIFICAÇÃO SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO. SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO 5000ML. ESPECIFICAÇÃO SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO 500ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA 5000ML, EXCELENTE TEXTURA, NÃO AGRIDE A PELE, POIS POSSUI GLICERINA QUE SUAVIZA A AÇÃO DOS TENSOATIVOS PRESENTES NOS SABONETES. COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADAS NA EMBALAGEM	GALÃO	VIS NATIVA	R\$ 31,09	250	R\$ 7.772,50
<b>VALOR TOTAL .....</b>						<b>R\$ 12.444,20</b>
<b>VALOR GLOBAL .....</b>						<b>R\$ 114.999,37</b>

Amontada/CE, 23 de março de 2022.

**Erasmu Rodrigues de Araújo Júnior Oliveira**  
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

**Narcélio dos Anjos Almeida**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**Felipe Jacinto de Oliveira Sousa**  
Secretário Municipal de Saúde


**Rodolfo Montenegro Campos**  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças



**Amontada**

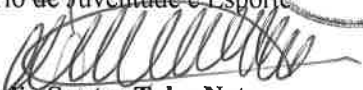
GOVERNO MUNICIPAL

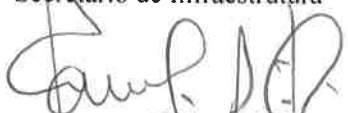



  
**Jerffson Bruno Oliveira**  
Secretário de Educação e Cultura

  
**Jesimiel da Silva Alves**  
Secretário de Juventude e Esporte


  
**Flávio César Bruno Teixeira**  
Secretário de Infraestrutura


  
**Cláudio Santos Teles Neto**  
Secretário de Agricultura e Pesca

  
**Raimundo Roberto Filho**  
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico

  
**Cândido Antônio Neto**  
Diretor Geral da Autarquia do Meio Ambiente

  
**Francisco Roberto Alves Gomes**  
Presidente da Autarquia de Trânsito e Transporte Rodoviário

  
**Marcos Augusto Teixeira dos Santos**  
Diretor Geral do Sistema Autônomo de Água e Esgoto

  
**Carlos André de Oliveira**  
Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores

PREFEITURA DE AMONTADA

CNPJ: 06.582.449/0001-91 / CGF: 06.920.220-6  
Av. General Alípio do Santos, 1343 | CEP: 62.540-000  
[www.amontada.ce.gov.br](http://www.amontada.ce.gov.br)



## PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO À REGISTRO DE PREÇOS

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRAIRI/CE.

**ORIGEM:** Pregão Eletrônico nº 2021.10.20.02/PE/SRP.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 20220022

**UNIDADES GESTORAS ADERENTE (CARONA):** SECRETARIAS MUNICIPAIS E AUTARQUIAS MUNICIPAIS DE AMONTADA.

### CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE CARONA


*Certificamos* para os devidos fins que o TERMO DE RATIFICAÇÃO, referente ao **Processo Administrativo de Adesão nº 18.03.01/2022.03**, visando a **CARONA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220022**, visando **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E AUTARQUIAS DO MUNICÍPIO DE AMONTADA**, foi devidamente publicado, conforme estabelece a legislação em vigor.

Amontada/CE, 23 de março de 2022.

  
**Erasmo Rodrigues de Araújo Júnior Oliveira**  
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

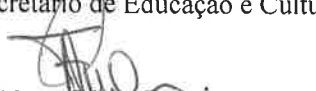
  
**Narcélio dos Anjos Almeida**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

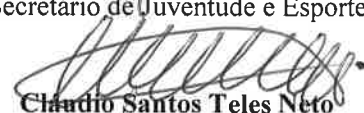
  
**Felipe Jacinto de Oliveira Sousa**  
Secretário Municipal de Saúde

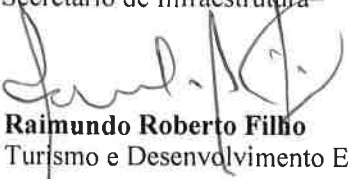
  
**Rodolfo Montenegro Campos**  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

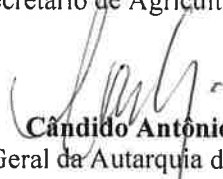
  
**Jerffson Bruno Oliveira**  
Secretário de Educação e Cultura

  
**Jesimiel da Silva Alves**  
Secretário de Juventude e Esporte


  
**Flávio César Bruno Teixeira**  
Secretário de Infraestrutura

  
**Claudio Santos Teles Neto**  
Secretário de Agricultura e Pesca

  
**Raimundo Roberto Filho**  
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico

  
**Cândido Antônio Neto**  
Diretor Geral da Autarquia do Meio Ambiente

  
**Francisco Roberto Alves Gomes**  
Presidente da Autarquia de Trânsito e Transporte Rodoviário

  
**Marcos Augusto Teixeira dos Santos**  
Diretor Geral do Sistema Autônomo de Água e Esgoto

  
**Carlos André de Oliveira**  
Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores